



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 320

APOIO ao Projeto de Lei 3.257/2015 do Deputado Federal Aureo Lídio Moreira Ribeiro, que torna obrigatório o fornecimento de óculos ao portador de deficiência visual carente, pelo Sistema Único de Saúde - SUS.



Considerando a dificuldade da pessoa carente em conseguir, após o diagnóstico médico comprovando a deficiência visual, efetuar a compra dos óculos ou adquiri-los através de algum órgão assistencial, foi protocolado na Câmara dos Deputados o PL n.º 3.257/2015, tornando obrigatório seu fornecimento pelo Sistema Único de Saúde.

Grande parcela da população enfrenta dificuldades mesmo para a realização de exames com especialistas, garantidos pelos órgãos de saúde pública. Os que conseguem fazer as consultas e exames muitas vezes não compram os óculos recomendados por serem caros demais, o que acaba por inutilizar os exames efetuados.

Por esses motivos,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei 3.257/2015 do Deputado Federal Aureo Lídio Moreira Ribeiro, que torna obrigatório o fornecimento de óculos ao portador de deficiência visual carente, pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. Ao autor do projeto, Deputado Aureo Lídio Moreira Ribeiro;
2. Ao Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha;
3. Ao Presidente do Senado Federal, Renan Calheiros;
4. Ao Ministro da Saúde, Dr. Marcelo Costa e Castro.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2016.


VALDECI VILAR MATHEUS